

PRIMEIRA ANOTAÇÃO EM APOSTILA

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

1. O Gerente-Geral de Administração e Finanças, WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado pela Portaria nº 8.490, de 14 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 17 de outubro de 2016, Seção II, página 39, consoante a competência que lhe foi delegada através da Portaria de Pessoal nº 150, de 12 de maio de 2021, publicada no D.O.U. de 19 de maio de 2021, Seção II, páginas 42 e 43, do Diretor-Presidente Substituto da ANS, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratações da ANS, Resolução Administrativa – R.A. nº 47, de 19 de dezembro de 2011,
2. AUTORIZA, com fulcro no Decreto nº 9.507/2018 e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, o REAJUSTE do valor do Contrato Administrativo nº 01/2022, firmado com a empresa PONTAL SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 23.106.216/0001-31, com fundamento na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo, no percentual de 6,56% (seis inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), referente ao IPCA/IBGE, acumulado de dezembro/2021 a dezembro/2022.
3. Dessa forma, o valor mensal do contrato passará de R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais) para R\$ 4.397,25 (quatro mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), referente ao período de 30 de dezembro de 2022 até o final da vigência do contrato, em 02 de agosto de 2024.
4. DECLARA que para satisfazer as despesas decorrentes desta apostila, foram expedidas as Notas de Empenho 2023NE000186 e 2023NE000043, referentes aos exercícios de 2022 e 2023.
5. As despesas para os demais exercícios correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos e programas.
6. **INFORMA que a presente anotação em apostila representa um acréscimo máximo de até R\$ 5.209,05 (cinco mil duzentos e nove reais e cinco centavos), referente ao período de 30 de dezembro de 2022 até o final da vigência do contrato, em 02 de agosto de 2024.**
7. O presente instrumento é emitido na forma do disposto do §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o art. 61, da IN SEGES/MPDG nº 05/2017, passando esta anotação em apostila a fazer parte integrante do Contrato Administrativo nº 01/2022, independente de transcrição.

WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA
Gerente Geral de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Washington Pereira da Cunha, Gerente-Geral de Administração e Finanças**, em 26/04/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **26537345** e o código CRC **A82EAA97**.